



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9 -2023-2601001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA TRÊS PODERES, 738, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 30.231.739/0001-75», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, nº 8.250 de 23/05/2014, e nº 10.024 de 20/09/2019, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9-2023-2601001, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU / PA.

Empresa: ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, estabelecida à EST DO TAPANA, TAPANA ICOARACI, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). INAURA LOPES DE ABRANTES, C.P.F. nº 144.814.052-87, R.G. nº 4303532 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: LENORA Apagador com base plástica, tendo feltro com excelente apagabilidade de tinta de marcadores.	UNIDADE	3,168.00	10,800	34.214,40
00002	APONTADOR COM DEPÓSITO C/24 UND - Marca.: LENORA Apontador com deposito- caixa com 24 unidades.	CAIXA	1,200.00	43,700	52.440,00
00003	AVENTAL ESCOLAR - INFANTTIL - Marca.: LENORA Liso, infantil, multicolor, pacote com 4 unidades.	PACOTE	1,200.00	28,350	34.020,00
00004	BASTAO P/ COLA QUENTE-FINA - Marca.: VONDER Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone fino. É um adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética.Espessura 7mm x 30cm.	UNIDADE	1,440.00	2,490	3.585,60
00005	BASTAO P/ COLA QUENTE-GROSSA - Marca.: VONDER Refil de Cola Quente - Bastão de Silicone Grosso. É um adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética.Espessura 11,2mm x 30cm.	UNIDADE	1,440.00	3,090	4.449,60
00006	BARBANTE CRU - Marca.: PIRATININGA Babante 6 fios, 1kg	UNIDADE	600.00	18,720	11.232,00
00007	BORRACHA BRANCA - Marca.: LEONORA Borracha branca macia, tamanho 40. Caixa com 60 unidades, dimensão aproximada de 2 x 4 cm, que permita escrita a lápis sem borrar o papel, com marca e procedência impressas no corpo do material, com validade mínima de 01 ano, contando a partir da data de entrega.	CAIXA	600.00	22,900	13.740,00
00008	CADERNO BROCHURA - GRANDE (160 fls) - Marca.: CRED EAL Caderno sem arame, medindo aproximadamente 200x275mm, com quantidade de folhas não inferior a 160 (folhas), capa dura. As artes da capa e contracapa serão fornecidas pelo setor de comunicação da Prefeitura	UNIDADE	21,600.00	25,500	550.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



Municipal de Tomé-açu.						
00009	CADERNO CALIGRAFIA - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	12,000.00	11,500	138.000,00	
	Caderno costurado capa dura, 40 folhas. Pedagógico caligrafia.					
00010	CADERNO 20 MATÉRIAS - (320 fls) - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	15,600.00	54,000	842.400,00	
	Caderno com espiral, medindo aproximadamente 200x275mm 20 matérias, com quantidade de folhas não inferior a 320 (folhas), capa dura. As artes da capa e contracapa serão fornecidas pelo setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Tomé-açu.					
00011	CADERNO DE DESENHO - GRANDE (80 fls) - Marca.: CRE	UNIDADE	18,000.00	20,500	369.000,00	
	DEAL Caderno com espiral, medindo aproximadamente 200x275mm, com quantidade de folhas não inferior a 80 (folhas), capa dura. As artes da capa e contracapa serão fornecidas pelo setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Tomé-açu.					
00012	CADERNO DE ALFABETIZAÇÃO - (32 fls) - Marca.: CRED	SERVIÇO	9,600.00	17,400	167.040,00	
	EAL Caderno de Alfabetização Letra Cursiva, medindo aproximadamente 275mm x 208mm, com quantidade de folhas não inferior a 32 (folhas).					
00013	CALCULADORA - Marca.: KASIO	UNIDADE	120.00	52,800	6.336,00	
	Calculadora de mesa, com 12 dígitos grandes, visor inclinado móvel, formato horizontal, solar/bateria, teclas de arredondamento, raiz quadrada, porcentagem, grade total, memória, retorno de dígitos, utiliza bateria AG13 com desligamento automático.					
00014	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - Marca.: BIC	CAIXA	840.00	50,700	42.588,00	
	Especificação: Caneta esferográfica azul, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.					
00015	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: BIC	CAIXA	600.00	50,700	30.420,00	
	Especificação : Caneta esferográfica preta, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.					
00016	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: BIC	CAIXA	840.00	50,700	42.588,00	
	Especificação : Caneta esferográfica vermelha, escrita média, com corpo de cristal sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita. Caixa com 50 unidades.					
00017	CANETA HIDROCOR PONTA FINA - Marca.: LEONORA	ESTOJO	18,000.00	11,900	214.200,00	
	Corpo de plástico, medindo com tampa, 15,5CM, tinta a base de água, atóxica, colorida. Estojo com 12 unidades. Tinta não deve atravessar o papel. Escrita viva e precisa, ideal para escrita e desenho, resistência a borrões e falhas.					
00018	CARTOLINA AMARELA - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	72.00	125,500	9.036,00	
	Cartolina 150g 50x66cm, na cor amarelo. Pacote com 100 unidades de cartolina.					
00019	CARTOLINA AZUL - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	72.00	125,500	9.036,00	
	Cartolina 150g 50x66cm, na cor azul. Pacote com 100 unidades de cartolina.					
00020	CARTOLINA BRANCA - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	72.00	125,500	9.036,00	
	Cartolina 150g 50x66cm, na cor branco. Pacote com 100 unidades de cartolina.					
00021	CARTOLINA VERDE - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	72.00	125,500	9.036,00	
	Cartolina 150g 50x66cm, na cor verde. Pacote com 100 unidades de cartolina.					
00022	CARTOLINA VERMELHA - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	72.00	125,500	9.036,00	
	Cartolina 150g 50x66cm, na cor vermelho. Pacote com 100 unidades de cartolina.					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00023	COLA DE ISOPOR 1 LITRO - Marca.: POLAR Caixa com 12 unidades de cola p/ isopor. Composição: polivinil acetato-pva, cor incolor, aplicação: isopor. Características adicionais: lavável, não tóxica.	CAIXA	360.00	372,000	133.920,00
00024	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 12 - Marca.: POLAR Cola para Isopor 90g, Caixa com 12 unidades. Composição: polivinil acetato-pva, cor incolor, aplicação: isopor. Características adicionais: lavável, não tóxica e não inflamável.	CAIXA	1,800.00	87,800	158.040,00
00025	COLA COLORIDA - Marca.: LEONORA Cola colorida 25G com 6 unidades de cores diversas.	CAIXA	9,600.00	17,500	168.000,00
00026	ESTOJO ESCOLAR - Marca.: LEONORA Estojo médio, material resistente e fechamento em zíper. 1 divisória médio com fechamento em zíper, medidas aproximadas 190x55x55mm (LxAxP), puxador em metal, composição: Polímero nylon. As artes da capa e contracapa serão fornecidas pelo setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Tomé-açu.	UNIDADE	17,400.00	35,500	617.700,00
00027	E.V.A - AZUL ROYAL - Marca.: LEONORA E.V.A cor azul royal, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00028	E.V.A - BRANCO - Marca.: LEONORA E.V.A cor branco lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00029	E.V.A - PRETO - Marca.: LEONORA E.V.A cor Preto lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00030	E.V.A - ROSA - Marca.: LEONORA E.V.A cor Rosa, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00031	E.V.A - ROXO - Marca.: LEONORA E.V.A cor Roxo, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00032	E.V.A - VERDE BANDEIRA - Marca.: LEONORA E.V.A cor Verde bandeira, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00033	E.V.A - VERMELHO - Marca.: LEONORA E.V.A cor Vermelho, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00034	E.V.A - BEGE - Marca.: LEONORA E.V.A cor Bege, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00035	E.V.A - AZUL CLARO - Marca.: LEONORA E.V.A cor azul claro, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00036	E.V.A - MARROM - Marca.: LEONORA E.V.A cor Marrom, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00037	E.V.A - VERDE CLARO - Marca.: LEONORA E.V.A cor Verde claro, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00038	E.V.A - LILÁS - Marca.: LEONORA E.V.A cor Lilás, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00039	E.V.A - ALARANJADO - Marca.: LEONORA E.V.A cor Alaranjado, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80
00040	E.V.A - SALMÃO - Marca.: LEONORA	PACOTE	116.00	44,800	5.196,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	E.V.A cor Salmão, lavável, atóxico, totalmente anatômico. Dimensões: 600x400x2mm. Embalagem com 100 unidades.				
00041	E.V.A COM GLITTER - DOURADO - Marca.: LEONORA Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com gliter, cor dourado. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	600.00	70,500	42.300,00
00042	E.V.A COM GLITTER - VERDE - Marca.: LEONORA Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com gliter, cor verde. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	600.00	70,500	42.300,00
00043	E.V.A COM GLITTER - PRATEADO - Marca.: LEONORA Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com gliter, cor prateado. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	600.00	70,500	42.300,00
00044	E.V.A COM GLITTER - VERMELHO - Marca.: LEONORA Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com gliter, cor vermrlho. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	600.00	70,500	42.300,00
00045	E.V.A COM GLITTER - AZUL - Marca.: LEONORA Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com gliter, cor azul. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	600.00	70,500	42.300,00
00046	E.V.A COM GLITTER - ALARANJADO - Marca.: LEONORA Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com gliter, cor alaranjado. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	600.00	70,500	42.300,00
00047	E.V.A COM GLITTER - PRETO - Marca.: LEONORA Placa de EVA tamanho: 40 x 60 cm - Espessura 2 mm com gliter, cor preto. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	600.00	70,500	42.300,00
00048	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M - Marca.: SCOTH Para uso geral, branca medindo aproximadamente 25mm X 50m. Composta por um dorso de papel crepado de 40G/M ² na cor palha claro, tratado com soluções de borracha, seu adesivo é a base de borracha e resinas.	ROLO	720.00	10,000	7.200,00
00049	FITA ADESIVA CREPE DUPLA FACE DE PAPEL - Marca.: S COTH Para uso geral, branca medindo aproximadamente:19mmx50m.Composta por um dorso de papel crepado de 40g/my na cor palha claro, tratado com soluções de borracha. Seu adesivo é a base de borracha e resina.	ROLO	792.00	16,700	13.226,40
00050	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50 - Marca.: SCOTH Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 25mmx50m, transparente.	ROLO	1,200.00	6,800	8.160,00
00051	FITA DUPLA FACE 19MM X 30M - Marca.: SCOTH Fita adesiva dupla face, tamanho 19mm x 30m.	ROLO	792.00	16,500	13.068,00
00052	FITILHO FINO - Marca.: ARCO Fítilho fino com 100 metros.	ROLO	216.00	5,400	1.166,40
00053	FITA CETIM Nº2 - VERDE - Marca.: ARCO Cetim na cor verde, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.	PACOTE	144.00	6,000	864,00
00054	FITA CETIM Nº2 - AZUL - Marca.: ARCO Cetim na cor azul, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.	PACOTE	144.00	6,000	864,00
00055	FITA CETIM Nº2 - VERMELHO - Marca.: ARCO Cetim na cor vermelho, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.	PACOTE	144.00	6,000	864,00
00056	FITA CETIM Nº2 - LILÁS - Marca.: ARCO Cetim na cor lilás, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.	PACOTE	144.00	6,000	864,00
00057	FITA CETIM Nº2 - DOURADO - Marca.: ARCO Cetim na cor dourado, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.	PACOTE	144.00	6,000	864,00
00058	FITA CETIM Nº2 - PRATEADO - Marca.: ARCO Cetim na cor prateado, 10mm de largura. Pacote com 10 metros.	PACOTE	144.00	6,000	864,00
00059	FITA CETIM TRANSPARENTE - Marca.: ARCO Cetim transparente hot melt 48mm x 100m	UNIDADE	1,440.00	6,000	8.640,00
00060	FIO DE SISAL 500/1 - Marca.: VONDER Fio sem rasamento, rolo com 500 metros perfeito para artesanato. Corda Natural Espessura: 2mm Rolo com aproximadamente 1kg.	ROLO	600.00	24,300	14.580,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00061	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS - Marca.: LEONORA	UNIDADE	144.00	22,900	3.297,60
	Perfurador de papel em aço, 2 furos, capacidade 10 folhas				
00062	FURADOR DE PAPEL-GRANDE - Marca.: LEONORA	UNIDADE	144.00	80,400	11.577,60
	Perfurador de papel tamanho grande em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 100 folhas de papel, e guia ajustável para posicionamento do papel. Com bandeja coletora acoplada.				
00063	GIZAO DE CERA - Marca.: LEONORA	CAIXA	9,600.00	10,350	99.360,00
	Gizão de cera com 12 cores, atóxico, formato redondo.				
00064	MINI GRAMPEADOR PLÁSTICO - Marca.: EAGLE	UNIDADE	3,168.00	43,550	137.966,40
	Estrutura metálica em aço, corpo e base plástica 6,3cm e molacom retração automática. Compatível com os tamanhos de grampos 24/6 e 26/6 e conta com base de fechamento do grampo na posição fechada. Grampeia até 20 folhas de 75g/m ² .				
00065	GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: EAGLE	UNIDADE	144.00	29,850	4.298,40
	Grampeador de mesa, tipo comum, medindo aproximadamente 15,5cm de comprimento por 6cm de altura e 4,5cm de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.				
00066	GRAMPEADOR DE PAREDE TIPO PISTOLA - Marca.: ESGLE	UNIDADE	144.00	174,500	25.128,00
	Grampeador de impacto, para madeira, tecido, tapeçaria, etc. Medidas aproximadas: altura de 145 mm. Largura 30mm. Comprimento 187mm, com capacidade de 63 grampos. 106/6 a 106/8.				
00067	GRAMPO 106/8 PARA MADEIRA - Marca.: BRW	CAIXA	288.00	42,000	12.096,00
	Grampo para pistola de parede em aço galvanizado, tamanho 106/8 .Caixa com 3500 unidades.				
00068	GRAMPO 26/6. - Marca.: BRW	CAIXA	504.00	14,400	7.257,60
	grampo para grampeador, em aço galvanizado, tamanho 26/6 com 5000				
00069	GRAMPO TRILHO P/PASTA EM METAL - Marca.: ACC	CAIXA	288.00	31,800	9.158,40
	Caixa com 50 unidades, fabricado com folhas de flandes (aço estanhado), comprimento útil de lingueta 50mm. Capacidade de prender até 300 folhas.				
00070	KIT COMPASSO ESCOLAR - Marca.: STAEDTLER	KIT	10,200.00	24,700	251.940,00
	01 Compasso escolar em metal, 01 transferidor 180° e 01 transferidor 360°, 01 esquadro 45° e 01 esquadro 60° graus.				
00071	LAÇO FILETE - DOURADO - Marca.: CROMUS	PACOTE	144.00	30,600	4.406,40
	Laços dourados 12 x 240, pacote com 100 unidades.				
00072	LAÇO FILETE - PRATEADO - Marca.: CROMUS	PACOTE	144.00	30,600	4.406,40
	Laços prateados 12 x 240, pacote com 100 unidades				
00073	LAÇO FILETE - VERDE - Marca.: CROMUS	PACOTE	144.00	30,600	4.406,40
	Laços verde 18 x 35, pacote com 100 unidades				
00074	LAÇO FILETE - AZUL - Marca.: CROMUS	PACOTE	144.00	30,600	4.406,40
	Laços azul 18 x 34, pacote com 100 unidades.				
00075	LAÇO ORGANZA - DOURADO - Marca.: CROMUS	PACOTE	144.00	30,600	4.406,40
	Laços dourados 50 x 80, pacote com 100 unidades				
00076	LÁPIS DE COR CX C/12 CORES - Marca.: LEONORA	CAIXA	18,000.00	22,900	412.200,00
	Lápis de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00077	LÁPIS PRETO N°02 - Marca.: LEONORA	CAIXA	1,200.00	74,300	89.160,00
	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga 2, dureza carga: 28, sem borracha apagadora, material carga: grafite. Trazer amostra do produto. Caixa com 144 unidades.				
00078	LIVRO DE ATAS - Marca.: FORONI	UNIDADE	144.00	32,000	4.608,00
	Livro ata com 100 folhas 218 X 319MM, sem margem com folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura.				
00079	LIVRO DE OCORRENCIA - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	144.00	25,500	3.672,00
	Livro de ocorrência c/100 fls, capa em papelão formato				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



	218x319mm.					
00080	LIVRO DE PONTO C/100 FLS - Marca.: TILIBRA Livro de ponto numerado tipograficamente em papel off-set, com 100 folhas e acabamento em capa dura.	UNIDADE	144.00	37,500	5.400,00	
00081	LIVRO DE PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA Livro de protocolo com 100 folhas, capa de papelão revestida em papel off-set plastificado 215x157 mm.	UNIDADE	144.00	25,750	3.708,00	
00082	MARCA TEXTO - Marca.: BIC Caneta marca texto, cor amarela, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante, com ponta facetada para traços aproximados de 1 a 4 mm, que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	360.00	37,350	13.446,00	
00083	MASSA DE MODELAR - Marca.: LEONORA Caixa com 15 cores sortidas, soft, macia, a base de amido carboidrato e cereais, atóxica, com data de validade não inferior a 12 meses.	CAIXA	1,200.00	16,800	20.160,00	
00084	FIO DE LÃ 40G - Marca.: STABILO Fio Nm 3/6 - (500 Tex), Composição: 100% Acrílico, Comprimento e Peso: 80m e 40g, Cores diversas. Pacote com 5 unidades.	PACOTE	360.00	48,800	17.568,00	
00085	PAPEL 40 KG - Marca.: FILIPINHO Papel 40kg, cores variadas. Pacote com 100 folhas.	PACOTE	360.00	223,000	80.280,00	
00086	PAPEL A4 CX COM 10 RESMA C/500 FOLHAS - Marca.: CH AMEX Papel de alta performace para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A-4(210X297mm), tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade)revestido com laminado em polietileno e peso liquido de 23,4 KG por caixa com 10 resmas de 500 folhas (cada).	CAIXA	2,400.00	346,000	830.400,00	
00087	PAPEL DUPLA FACE 150G - Marca.: VMP Pacote com 100 folhas.	PACOTE	181.00	36,600	6.624,60	
00088	PAPEL FOTOGRÁFICO 150G - Marca.: VMP Dupla face 150g, pacote com 20 folhas	PACOTE	361.00	42,900	15.486,90	
00089	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G - Marca.: VMP Matte/fosco 180g, pacote com 100 folhas	PACOTE	181.00	42,900	7.764,90	
00090	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Marca.: VMP Papel Fotográfico A4 com folhas Brilhante. Com 100 folhas.	PACOTE	601.00	42,900	25.782,90	
00091	PAPEL VERGE 120G - Marca.: BAHIA Papel verge 120 gr. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	721.00	21,900	15.789,90	
00092	PAPEL VERGÊ 180 G - Marca.: BAHIA Papel Vergê A4 180g. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	721.00	22,900	16.510,90	
00093	PASTA CLASSIFICADORA - Marca.: DELLO Pasta sanfonada em polipropileno com 31 separações, tamanho ofício, medindo 278 x 391mm.	UNIDADE	1.00	112,900	112,90	
00094	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO - Marca.: ACP Transparente, polipropileno com elástico, tamanho ofício medindo aproximadamente 240 x 330 x 18 mm.	UNIDADE	121.00	6,850	828,85	
00095	PINCEL ATÔMICO AZUL - Marca.: LEONORA Pincel atômico, azul recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	1.00	37,550	37,55	
00096	PASTA AZ GRANDE - Marca.: ACP Em papelão prensado, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente. Deve ser forrada com	UNIDADE	1,201.00	28,100	33.748,10	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.

00097	PASTA AZ PEQUENA - Marca.: ACP Em papelão prensado, lombo largo de 80mm, alavanca com 02 argolas, formato das guias em D com visor, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente. Deve ser forrada com papel fantasia ou liso, com reforço na parte inferior para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de 2mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm aproximadamente e diâmetro do arco em 45 mm aproximadamente.	UNIDADE	1.00	26,000	26,00
00098	PASTA SANFONADA - Marca.: ACP Em polipropileno, duplicada, 186 x 245, 12 divisórias.	UNIDADE	1.00	32,300	32,30
00099	PASTA ABA ELÁSTICO - Marca.: ACP Ofício com lombo de 4cm branca line, 33,2cm x 23,2cm x 4cm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	1.00	7,400	7,40
00100	PASTA L A4 SORTIDO - Marca.: ACP Tamanho A4 (220 x 310mm), 0,15mm, cristal multicolor. Ideal para entrega de trabalhos escolares, propostas, orçamentos, uso em hospitais, contabilidade, advocacia. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	420.00	16,650	6.993,00
00101	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE - PEQUENO - Marca.: GATTE Pistola profissional, para aplicar cola silicone, tamanho pequeno, ponta com isolante termico apropriado para papeis, plasticos, madeiras, ceramicas e alguns metais. Bivolt 110/220 volts - 40wats.	UNIDADE	1.00	39,000	39,00
00102	PINCEL ATOMICO PRETO - Marca.: LEONORA Pincel atômico, preto recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	1.00	37,800	37,80
00103	PINCEL ATOMICO VERMELHO - Marca.: LEONORA Pincel atômico, vermelho recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm, 4.5mm, 8.0mm. Caixa com 12 unidades. Trazer amostra do produto.	CAIXA	1.00	37,800	37,80
00104	PINCEL Nº10 - Marca.: LEONORA Pincel chato nº10mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível. Vírola de alumínio.	UNIDADE	9,600.00	7,100	68.160,00
00105	PINCEL Nº12 - Marca.: LEONORA Pincel chato Nº12, 12mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerdas brancas, forte, longa, durável, e flexível. virola de alumínio. pacote com 10 unidades.	PACOTE	960.00	7,400	7.104,00
00106	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - Marca.: LEONORA Marcador especial para quadro branco, magnético, na cor vermelho, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, caixa com 12 unidades, regarregável.	CAIXA	576.00	36,500	21.024,00
00107	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO AZUL - Marca.: LEONORA Marcador especial para quadro branco, magnético, na cor azul, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, caixa com 12 unidades, regarregável.	CAIXA	576.00	36,500	21.024,00
00108	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marca.: LEONORA Marcador especial para quadro branco, magnético, na cor preto, ponta de acrílico 4mm, escrita de 2mm, caixa com 12 unidades, regarregável.	CAIXA	576.00	36,500	21.024,00
00109	QUADRO DE AVISO - CORTIÇA - Marca.: KEEP	UNIDADE	120.00	95,000	11.400,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



00110	MDF Soft preto, 80x 60cm. PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE -GRANDE - Marc a.: GATTE Pistola profissional, para aplicar cola silicone,tamanho grande, ponta com isolante termico apropriado para papeis , plasticos , madeiras, ceramicas e alguns metais.Bivolt 110/220 volts - 40wats.	UNIDADE	312.00	39,400	12.292,80
00111	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO AZUL - Marca.: LEON ORA Embalagem mínima de 40ml , na cor azul.Caixa com 12 unidades.	CAIXA	300.00	90,000	27.000,00
00112	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO PRETO - Marca.: LEO NORA Embalagem mínima de 40ml , na cor preto.Caixa com 12 unidades.	CAIXA	300.00	90,000	27.000,00
00113	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO - Marca.: LEONORA Embalagem mínima de 40ml , na cor vermelho.Caixa com 12 unidades.	CAIXA	300.00	90,000	27.000,00
00114	REGUA PLASTICA 30CM - Marca.: LEONORA Régua plástica cristal de 30cm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	301.00	38,400	11.558,40
00115	TABUADA - Marca.: TILIBRA Grampeada ou costurada.	UNIDADE	19,200.00	3,990	76.608,00
00116	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: LEONORA Tesoura para decoração 13,5cm, desenhos variados.	UNIDADE	144.00	22,800	3.283,20
00117	TESOURA EM AÇO INOX-MEDIA - Marca.: LEONORA Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21cm, com cabo em polipropileno.	UNIDADE	144.00	23,550	3.391,20
00118	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Marca.: LEONORA Tesoura 13cm sem ponta, para uso escolar, cabo em plástico, lâmina em aço inoxidável.Caixa com 20 unidades.	CAIXA	900.00	17,900	16.110,00
00119	TINTA GUACHE - Marca.: ACRILEX Tinta lavável da maioria dos tecidos e formula balanceada, caixa com 12 cores vivas e miscíveis, em frascos produzidos com material de alta qualidade. Embalagem de aproximadamente 15ml cada.	CAIXA	9,600.00	18,400	176.640,00
00120	TNT COR AZUL - Marca.: ACRILEX Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.	ROLO	126.00	205,000	25.830,00
00121	TNT COR AMARELO - Marca.: ACRILEX Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.	ROLO	126.00	207,000	26.082,00
00122	TNT COR BRANCA - Marca.: ACRILEX Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.	ROLO	126.00	207,000	26.082,00
00123	TNT COR VERDE - Marca.: ACRILEX Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.	ROLO	126.00	207,000	26.082,00
00124	TNT COR ROSA - Marca.: ACRILEX Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.	ROLO	126.00	205,000	25.830,00
00125	TNT LILÁS - Marca.: ACRILEX Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.	ROLO	126.00	205,000	25.830,00
00126	TNT COR VERMELHO - Marca.: ACRILEX Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50	ROLO	126.00	207,000	26.082,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



metros.					
00127	TNT COR PRETO - Marca.: ACRILEX Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.	ROLO	126.00	207,000	26.082,00
00128	TNT COR ALARANJADA - Marca.: ACRILEX Tecido tnt 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo com 50 metros.	ROLO	126.00	207,000	26.082,00
00129	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: TILIBRA Aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm.	UNIDADE	144.00	5,450	784,80
00130	BLOCO PARA RECADADO COLORIDO - Marca.: MULTICOLOR Bloco para recado colorido 8x8cm, 85 gramas	CAIXA	240.00	7,000	1.680,00
00131	CAIXA ARQUIVO - Marca.: KRAFT Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda para arquivo morto, dimensão de 36x13x24 cm. cores variadas.	UNIDADE	600.00	13,500	8.100,00
00132	CLIPS Nº 3/0 - Marca.: BACCHI Clipe em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades de clips.	CAIXA	792.00	6,100	4.831,20
00133	CLIPS Nº 2/0 - Marca.: BACCHI clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades de clips.	CAIXA	792.00	5,900	4.672,80
00134	CLIPS Nº 4/0 - Marca.: BACCHI Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	CAIXA	792.00	5,950	4.712,40
00135	CLIPS Nº 6/0 - Marca.: BACCHI Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	CAIXA	792.00	8,200	6.494,40
00136	CLIPS Nº 8/0 - Marca.: BACCHI Clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 25 unidades de clips.	CAIXA	792.00	8,600	6.811,20
00137	CLIPS Nº 10/0 - Marca.: BACCHI clips em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades de clips.	CAIXA	792.00	9,400	7.444,80
00138	ENVELOPE A4 - BRANCO - Marca.: KRAFT medida 229x324mm, liso na cor branco. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	24.00	41,000	984,00
00139	ENVELOPE MÉDIO - BRANCO - Marca.: KRAFT Medidas aproximadas: Largura x Comprimento: 175mm x 250mm, Gramagem: 80g, liso na cor branco. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	24.00	41,000	984,00
00140	GRAMPEADOR GRANDE - Marca.: KRAFT Grampeador de mesa grande, tipo comum, medindo aproximadamente 19,5cm de comprimento por 6 cm de altura e 4,5 de largura. Todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante.	UNIDADE	18.00	80,000	1.440,00
00141	LIGA ELASTICO - Marca.: REDBOR Liga elastica latex, elastico fino 100g, amarelo nº18, confeccionado em borracha natural, pacote contendo aproximadamente 120 unidades, de boa qualidade, informando os dados de fabricação e lote do produto.	PACOTE	72.00	7,700	554,40
00142	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA - Marca.: MUL TICOLOR Tinta a base de água para todos os tipos de almofadas, composição química especial. Contendo aproximadamente de 30 a 42 ml cada. Produto de primeira qualidade.	UNIDADE	72.00	6,400	460,80

VALOR TOTAL R\$ 7.129.104,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.



2.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços previstos na legislação vigente são os que seguem:

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na



ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2023-2601001, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação,



mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos



superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da Proposta de Preços realinhada, que se constitui em anexo ao processo.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2023-2601001 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TOMÉ-AÇU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TOMÉ-AÇU-PA, 24 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
C.N.P.J. nº 30.231.739/0001-75
CONTRATANTE

ABRANTES COMERCIAL LTDA
C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00
CONTRATADO